



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

## EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 03 de janeiro de 2025, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista á desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de Terreno com a área de 3,00m<sup>2</sup>, sita na Rua de Manariz, em Fânzeres, da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, a confrontar de norte com Rua de Manariz, poente com Herdeiros de Artur Castro Abreu Ribeiro, nascente com José Vieira Jorge e sul com João Martins Capote.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar à Divisão de Património e Expropriações desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 21 de janeiro 2025

Por delegação<sup>i</sup> do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

<sup>i</sup> Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.